



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 204/2001

*A Comissão Especial
de Vereadores.
P. 06.03.01
Cristiano Spangher*

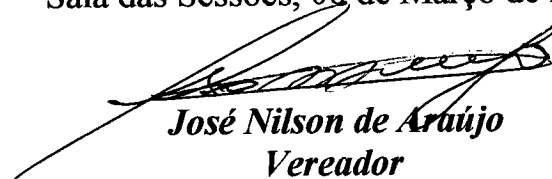
Considerando que através de requerimento nº 45/2001, aprovado por esta Casa, foi nomeada Comissão Especial de Vereadores para elaborar estudos no sentido de rever a normatização contida na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que no artigo 54, parágrafo 1º, da L.O.M., o Prefeito deverá indicar, dentro de 90 dias após sua posse, com beneplácito da Câmara Municipal, Administrador de Distrito;

Considerando que esse lapso de tempo, revela-se prejudicial ao Distrito de Cachoeira de Emas, visto que, nesses 03 meses, fica desprovida de administração direta, ocasionando transtornos para os Municípes que ficam indecisos a quem socorrer-se de seus direitos;

Nestas condições, **INDICO** a Mesa Diretora desta Casa, pelos meios regimentais, seja encaminhado a presente indicação à Comissão de Estudos formada e aprovada através do requerimento nº 45/2001, para que viabilize a possibilidade de emendar o artigo 54, parágrafo 1º, da L.O.M., diminuindo o prazo para indicação de Administrador de Distrito de 90 para 45 dias.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2001.


José Nilson de Araújo
Vereador